



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM
PROCESSO Nº 062/2016 - PMM

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **IVECO LATIN AMERICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.844.555/0005-06, com sede à ROD. MG-238, s/nº, Km 73,5, Distrito Industrial Norte, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, **Fone: (11) 2126-2452**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Amadeu Delphim, portador do RG nº 5897608 e inscrito no CPF sob nº 690.577.618-15, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	20	UND	Ônibus metropolitano novo, zero Km, ano 2.016 ou última versão, de fabricação nacional, chassi com motor dianteiro movido a óleo diesel, turbo e intercooler com potência mínima de 218 CV; caixa de câmbio sincronizada com no mínimo cinco marchas à frente	Direção hidráulica; barra estabilizadora; tacógrafo digital; tanque de combustível com capacidade mínima para 270 lts; pneus 275/80R22,5 radiais sem câmara; freios a ar comprimido de dois circuitos, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora,	257.750,00	5.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		e uma à ré.	acionada pneumaticamente; freio de motor eletro-pneumático podendo atuar em conjunto com freio de serviço; Suspensão dianteira e traseira com molas similar ou superior às suspensões com molas semi-elípticas; macaco hidráulico no mínimo para 12t, chave de rodas, cabo de força (alavanca de aço) para chave de rodas; roda com pneu estepe; carroceria de comprimento externo mínimo de 12.000mm, largura externa mínima de 2.500mm; altura interna mínima de 1.900mm; capacidade mínima para 46 passageiros sentados; poltronas urbanas duplas, de plástico injetado; cinto de segurança abdominal em todas as poltronas; poltrona do motorista com encosto de cabeça, amortecimento hidráulico e cinto de segurança com 3 pontos; chave geral junto ao posto do motorista; cortina em tecido janela do motorista; deslizador tipo passa balsa lateral traseiro; espelhos retrovisores, dois externos bipartidos com aproximação e um interno; extintor		
--	--	-------------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>de incêndio; triângulo de segurança; iluminação externa de acordo com as normas Contran; luz de freio brake lights na traseira; iluminação interna padrão CONMETRO; janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr com abertura máxima de 150mm, fixados à carroceria através de guarnição de borracha; saídas de emergência laterais ejetáveis operadas por alavanca de pressão; painel de instrumentos moldado em fibra de vidro, pára-brisa laminado, com limpadores radiais; desembaçador pára- brisa elétrico e entrada de ar forçada através de ventiladores, pára choques dianteiro e traseiro em fibra de vidro ou plástico de alta resistência.; dois corrimãos no teto com balaustres intercalados; piso em alumínio lavrado ou outro material com igual ou superior resistência e antiderrapante; uma porta tipo urbana no balanço dianteiro vão de 800mm com acionamento pneumático e com válvula de emergência; uma porta tipo urbana no</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>balanço traseiro vão de 800mm com acionamento pneumático e com válvula de emergência; compartimento de baterias fechado com chave; revestimento externo, lateral em chapa de alumínio, frente, traseira e teto em fibra de vidro;revestimento interno do teto do salão em formidur ou outro material similar ou superior, laterais em alumínio corrugado ou outro material com igual ou superior resistência; sirene de ré e dispositivo de visão indireta (câmera) conforme resolução CONTRAN 439; dois tetos alçapão com saída de emergência; extintor de incêndio; triangulo de sinalização; no mínimo três ventiladores e dois exaustores instalados no teto intercalados; pintura branca, sem adesivos.</p> <p>- Obs. O prazo de entrega será de até 120 dias após emissão de nota de empenho.</p> <p>- A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses para o chassi e carroceria sem limite de quilometragem.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

					TOTAL	R\$5.155.000,00
--	--	--	--	--	--------------	------------------------

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	104		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Amadeu Delphim, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

IVECO LATIN AMERICA LTDA

Amadeu Delphim
CPF nº 690.577.618-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG